



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
CONTROLE INTERNO



PARECER N° 4.046/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08.01.2024.001/SEMED

MODALIDADE: Pregão Eletrônico/SRP n° 001/2024

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEA, do Município de Terra Alta/PA. VALOR: R\$ 1.751.028,00 (hum milhão, setecentos e cinquenta e um mil e vinte e oito reais).

Ao setor de Licitação,

Ocorreu que chegou nesta controladoria geral o processo acima especificado, para análise e parecer quanto à possibilidade de realizar Pregão Eletrônico através de sistema de registro de preços para o objeto supracitado, com fundamento no inciso I do Art. 28 e inciso IV do Art. 78, da Lei 14.133/21.

Considerando o disposto no Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21: São modalidades de licitação: I - pregão.

Considerando ainda o disposto no Art. 78, inciso IV da Lei 14.133/21: São procedimentos auxiliares das licitações e das contratações regidas por esta Lei: IV - sistema de registro de preços.

Quanto aos autos constatamos que:

- ✓ Há Documento de Oficialização de Demanda indicando órgão, setor requisitante, responsável pela demanda, objeto, justificativa da necessidade da contratação, descrição dos produtos, observações gerais, prazo de entrega, local e horário de entrega e prazo de pagamento, datado de 29/04/24;
- ✓ Consta Portaria n° 300401/2024 - SEMED que institui a equipe de planejamento para elaboração de estudo técnico preliminar, datado de 30/04/24;
- ✓ Consta Estudo Técnico Preliminar, devidamente aprovado pela autoridade competente, datado de 22/05/24;
- ✓ Consta Análise de Risco do Processo de Contratação, devidamente aprovado pela autoridade competente, datado de 22/05/24;
- ✓ Consta Levantamento de Preços, com pesquisa realizada exclusivamente no Painel de Preço, conforme Anexo assinado pela chefe do setor de compras, Sra. Ingridy Chucre Almeida, datado de 07/06/24;
- ✓ Consta Termo de Referência assinada pela Secretária Municipal de Educação, Sr.^a Marineuza Vidal Aguiar, datado 10/06/24;
- ✓ Consta Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, expedida pela Secretária Municipal de Educação, Sr.^a Marineuza Vidal Aguiar, datado 13/06/24;
- ✓ Consta Autorização, expedida pela Secretária Municipal de Educação, Sr.^a Marineuza Vidal Aguiar, datado 13/06/24;
- ✓ Consta Decreto n° 05/2024, que designa o agente de contratação, Sr. Marcio de Oliveira Lima, datada de 02/01/24;
- ✓ Consta autuação do processo pelo agente de contratação, Sr. Marcio de Oliveira Lima, datada de 13/06/24;
- ✓ O processo possui Minuta do Edital aprovada pelo Parecer Jurídico favorável, fundamentado no Art. 25 da Lei 14.133/21, assinado pela Procuradora Municipal, Dra. Lorena Myrian Lima Barros, OAB/PA 15.292, datado de 18/06/24;



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
CONTROLE INTERNO



- ✓ Consta Extrato de Publicação e respectivas publicações nos diários oficiais do Estado, da União e em jornal de grande circulação, datados de 21/06/24;
- ✓ Constam documentos de propostas de preços, de habilitação e atestados de capacidade técnica das licitantes vencedoras, DISTRIBUIDORA FEN1X LTDA, J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, JUNIOR GAS II LTDA, L COSTA G RAMOS LTDA, R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, RSC IMPULSE REPRESENTAÇÕES LTDA;
- ✓ Em consulta online verificamos que as Certidões de regularidade fiscal Federal, Estadual e Municipal, Negativas de Débito do FGTS, Débitos Trabalhistas, encontram-se regular, em anexo, conforme preceitua o art. 195, parágrafo 3º da Constituição Federal de 1988;
- ✓ Consta o resultado da licitação, datado de 28/08/24;
- ✓ O processo possui Parecer Jurídico final favorável ao prosseguimento do certame, assinado pelo Procurador Municipal, Dr. Vitor Serique Silva Cardoso, OAB/PA 15.974, datado de 28/08/24;
- ✓ Consta Termo de Adjudicação, datado de 28/08/24;
- ✓ Consta Termo de Homologação, datado de 28/08/24;
- ✓ Consta publicação do resultado do julgamento do certame em Diário Oficial da União, datada 30/08/24;
- ✓ Constam as Atas de Registro de Preços devidamente assinadas e datadas de 09/09/2024, bem como suas publicações no PNCP. No entanto, até a presente data, a empresa DISTRIBUIDORA FEN1X LTDA ainda não assinou a respectiva ata.

CONCLUSÃO

Conclui-se que o processo administrativo em questão esgotou legalmente todas as etapas obrigatórias até a presente manifestação deste setor de controle interno. Contudo, ressalta-se que, até os dados atuais, a empresa DISTRIBUIDORA FEN1X LTDA ainda não assinou a respectiva Ata de Registro de Preços. Dessa forma, as Atas e o processo somente terão validade após a assinatura de todas as empresas envolvidas.

Diante do exposto, os autos aparentem estar revestidos da legalidade necessária e em conformidade com a análise jurídica.

MANIFESTA-SE, portanto:

Pela possibilidade de suspensão do presente para fins de realização das demais fases, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando para a exigibilidade de publicação.

Retorne os automóveis ao setor de licitação para o conhecimento desta manifestação e adoção das providências cabíveis, uma vez que o referido processo se encontre apto a gerar despesas a estes órgãos, desde que todas as Atas sejam assinadas.

É o Parecer,

Ante ao exposto, e abstendo-se, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, ato exclusivo da Administração, e em observação ao



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
CONTROLE INTERNO



parecer jurídico, o qual está de acordo com o Ato, encaminha-se o processo para consideração e /ou deliberação superior.

Terra Alta, 18 de setembro de 2024.

LISSANDRO TAVARES DA COSTA
Diretor de Controle Interno
Mat. 0002340